PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1908 DE 16 DE MAIO DE 1990.

Modifica a metragem do terreno doado e constante no art. 1º da Lei nº1834 de 26 de dezembro de 1988, autorizando doação de imóveis e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o governo do Município de Formiga autorizado a modificar a metragem do terreno com área de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados), para 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados) situado no lugar denominado ' Fazenda Vista Alegre, nesta cidade, confrontando com a doadora pelas laterais e fundos, frente para a Rodovia BR 354.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de Maio de 1990.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária.

AVLC.